

Agenda 2030 e Ecocivilização chinesa na construção de um futuro sustentável

Agenda 2030 and Chinese Ecocivilization in building a sustainable future

Agenda 2030 y Ecocivilización china en la construcción de un futuro sostenible

Sarah Dapieve Grossi

Pesquisadora Mestranda, UFMG, Brasil.

sarahdapieve@ufmg.br

Natacha Silva Araújo Rena

Professora Doutora, UFMG, Brasil

natacharena@gmail.com

RESUMO

Este artigo objetiva apresentar as abordagens da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) em relação aos conceitos de Desenvolvimento Sustentável, e Ecocivilização da China com Desenvolvimento de Alta Qualidade, identificando suas convergências, divergências e implicações. Para tal, utilizou-se da análise documental desenvolvida pelas organizações proponentes de cada proposta. Na primeira parte, contextualizamos a ONU, por ser o organismo internacional multilateral comum. Seguimos com a apresentação da origem dos conceitos e entendimentos a respeito da relação com meio ambiente, para então fazermos a abordagem da Ecocivilização chinesa e Desenvolvimento de Alta Qualidade, com base no artigo de Arthur Hanson (2019) e, após, tecer entendimento sobre a aplicação da Agenda 2030 à realidade brasileira. A relevância desta pesquisa reside na necessidade de compreender como diferentes perspectivas globais se relacionam com o Desenvolvimento Sustentável e como podem ser aplicadas de maneira eficaz em contextos específicos. Além disso, ao contextualizar a situação do Brasil, ressalta-se a urgência de um modelo de desenvolvimento alinhado com nossas realidades e necessidades. Enquanto a Agenda 2030 enfatiza princípios universalmente aplicáveis, a Ecocivilização chinesa incorpora elementos políticos e culturais, destacando a importância da harmonia com a natureza e dos limites planetários. Conclui-se que é essencial reconhecer a diversidade de caminhos para o desenvolvimento sustentável, respeitando as particularidades de cada nação e região. Portanto, o artigo ressalta a necessidade de adaptação e flexibilidade na implementação de políticas e práticas sustentáveis, a fim de alcançar o equilíbrio desejado entre progresso socioeconômico e preservação ambiental em contextos variados.

PALAVRAS-CHAVE: Agenda 2030. Ecocivilização. Desenvolvimento de Alta Qualidade.

SUMMARY

This article aims to present the approaches of the United Nations (UN) 2030 Agenda in relation to the concepts of Sustainable Development and Ecocivilization of China with High Quality Development, identifying their convergences, divergences and implications. To this end, we used the documentary analysis developed by the organizations proposing each proposal. First, we contextualize the UN, as it is the common multilateral international body. We continue with the presentation of the origin of concepts and understandings regarding the relationship with the environment, to then approach Chinese Ecocivilization and High Quality Development, based on the article by Arthur Hanson (2019) and, after, weave an understanding about the application of the 2030 Agenda to the Brazilian reality. The relevance of this research lies in the need to understand how different global perspectives relate to Sustainable Development and how they can be applied effectively in specific contexts. Furthermore, when contextualizing the situation in Brazil, the urgency of a development model aligned with our realities and needs is highlighted. While the 2030 Agenda emphasizes universally applicable principles, Chinese Ecocivilization incorporates political and cultural elements, highlighting the importance of harmony with nature and planetary boundaries. It is concluded that it is essential to recognize the diversity of paths to sustainable development, respecting the particularities of each nation and region. Therefore, the article highlights the need for adaptation and flexibility in the implementation of sustainable policies and practices, in order to achieve the desired balance between socioeconomic progress and environmental preservation in varied contexts.

KEYWORDS: Agenda 2030. Ecocivilization. High Quality Development.

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo presentar los enfoques de la Agenda 2030 de las Naciones Unidas (ONU) en relación al Desarrollo Sostenible y la Ecocivilización China en relación al Desarrollo de Alta Calidad, identificando sus convergencias, divergencias e implicaciones. Para ello se utilizó el análisis documental desarrollado por las entidades proponentes de cada propuesta. En la primera parte contextualizamos a la ONU como el organismo internacional multilateral común. Continuamos con la presentación del origen de conceptos y entendimientos en torno a la preservación del medio ambiente, para luego abordar la Ecocivilización China y el Desarrollo de Alta Calidad, a partir del artículo de Arthur Hanson (2019) y, luego, tejer un entendimiento sobre la aplicación de la Agenda 2030 a la realidad brasileña. La relevancia de esta investigación radica en la necesidad de comprender cómo las diferentes perspectivas globales se relacionan con el Desarrollo Sostenible y cómo pueden aplicarse de manera efectiva en contextos específicos. Además, al contextualizar la situación de Brasil, se destaca la urgencia de un modelo de

desarrollo alineado con nuestras realidades y necesidades únicas. Mientras que la Agenda 2030 enfatiza principios universalmente aplicables, la Ecocivilización china incorpora elementos políticos y culturales, destacando la importancia de la armonía con la naturaleza y los límites planetarios. Se concluye que es fundamental reconocer la diversidad de caminos hacia el desarrollo sostenible, respetando las particularidades de cada nación y región. Por lo tanto, el artículo destaca la necesidad de adaptación y flexibilidad en la implementación de políticas y prácticas sostenibles, con el fin de lograr el equilibrio deseado entre el progreso socioeconómico y la preservación ambiental en contextos variados.

PALABRAS CLAVE: Agenda 2030. Ecocivilización. Desarrollo de Alta Calidad.

1 INTRODUÇÃO

Foi através do interesse pelo tema de desenvolvimentismo brasileiro que confrontamos, cada vez mais, a pauta de Desenvolvimento Sustentável na realidade de uma almejada industrialização nacional. Desde 2022, com o início do Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PPD&I) entre a Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) e a empresa VLi Logística, denominado Projeto MAPAS - Mapeamento, Análise, Prognósticos e Ações Socioambientais, do qual fazem parte as autoras, sendo a professora doutora Natacha Rena coordenadora, o Eixo Socioambiental - que compõe um dos cinco eixos do projeto - se debruça ostensivamente na pesquisa e aplicação de ações sustentáveis nas metodologias e resultados. E quando tratamos do tema de industrialização recente e infraestrutura, é premente que nossos olhares se voltem para entender a constituição exitosa da economia atual que mais cresce nas últimas décadas, a economia chinesa.

Neste artigo, buscamos estabelecer entendimento a respeito de: (i) como o conceito de Desenvolvimento Sustentável vem se difundindo globalmente por meio, sobretudo, da Organização das Nações Unidas (ONU), sua constituição e a Agenda 2030; (ii) como a China posiciona-se nesse cenário, através de seus conceitos de Ecocivilização para um Desenvolvimento de Alta Qualidade e; (iii) como o Brasil alça compreensão e modos de ação sobre o assunto. O intuito é iniciar uma análise de relações, convergentes e divergentes, entre os modos de ação desses países e, num futuro próximo, dar continuidade às pesquisas que envolvam uma investigação ampla a respeito de práticas emergentes nos países do Sul Global que apontem para uma nova compreensão de desenvolvimento e sustentabilidade, concebida de maneira independente das tradicionais formas das quais o Norte Global vem produzindo. Como exemplo, além da Ecocivilização chinesa, destacamos o *Buen Vivir* da América Latina Andina que, neste artigo, não será desenvolvido.

A metodologia adotada para essa escrita é composta por uma revisão bibliográfica que conta, sobretudo, (i) com os canais eletrônicos oficiais da ONU para divulgação de suas ações, (ii) com notícias atuais sobre o tema expostas em jornais e revistas - dado a contemporaneidade do tema, (iii) com o embasamento em um artigo preparado para a Mesa Redonda de Alto Nível sobre a transição da República Popular da China para um desenvolvimento de Alta Qualidade, coordenado pelo Banco Asiático de Desenvolvimento e escrito por Arthur Hanson (2019), membro do Instituto Internacional para o Desenvolvimento Sustentável (IISD) e ex-conselheiro-chefe internacional do Conselho da China para para Cooperação Internacional em Meio Ambiente e Desenvolvimento, e (iv) com as ações governamentais brasileiras desenvolvidas por institutos nacionais e baseadas em discursos do governo atual.

2 OBJETIVO

Para compreender as abordagens em relação à sustentabilidade, é essencial desenvolver entendimento das diversas formas de ação relacionadas ao tema. É fundamental reconhecer que, apesar dos desafios universais que afetam todos os países, como o aquecimento global, não se pode aplicar de maneira uniforme os mecanismos de ação a todas as nações, especialmente considerando seus diferentes estágios de desenvolvimento. Nesse contexto, este artigo busca apresentar as perspectivas sobre a abordagem da Ecocivilização chinesa e da Agenda 2030 da ONU. Para contextualizar uma análise a respeito da Agenda 2030 da ONU e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS com os conceitos de Ecocivilização e Desenvolvimento de Alta Qualidade desenvolvidos pela China, será feito, primeiramente, um breve resgate histórico a respeito das Organizações das Nações Unidas, sua criação, sua estrutura e seu papel no contexto global.

2.1 CONTEXTUALIZANDO A ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU)

A Organização das Nações Unidas é uma organização internacional fundada em 1945 e atualmente é composta por 193 Estados-membros¹. Foi na circunstância do fim da 2ª Guerra Mundial que, através de 51 países-membros fundadores, a Carta das Nações Unidas - documento que contempla os propósitos e princípios norteadores da Organização - foi assinada. Os objetivos pretendidos pela Organização no cerne de sua criação foram, naquele momento de um mundo pós duas grandes guerras mundiais, “unir todas as nações do mundo em prol da paz e do desenvolvimento, com base nos princípios da justiça, dignidade humana e no bem-estar de todos” (UNRIC - Centro de Informação Regional das Nações Unidas. Disponível em: <https://unric.org/pt/historia-da-onu/> . Acesso em:06/09/2023).

Compondo sua estrutura, a ONU é formada por vários órgãos e agências, cada um desempenhando funções específicas. Dentre os principais órgãos estão: a Assembleia Geral (AG), o Conselho de Segurança (CS), o Conselho Econômico e Social (ECOSOC), o Secretariado, o Tribunal Internacional de Justiça (TIJ), além de agências especializadas, programas e fundos e outros órgãos e tribunais.²

¹ Disponível em: <https://unric.org/pt/historia-da-onu/>. Acesso em 06 set. 2023

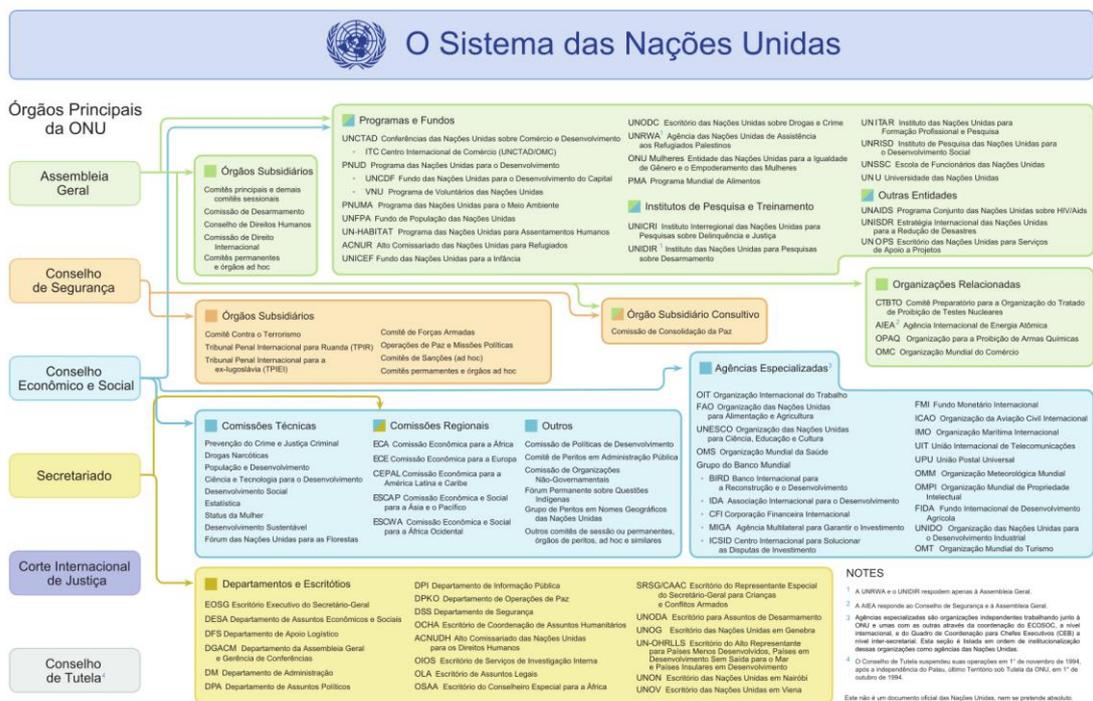
² 1. Assembleia Geral (AG): A Assembleia Geral é o principal órgão deliberativo da ONU e é composta por representantes de todos os 193 Estados-membros. Ela se reúne anualmente para discutir questões globais, adotar resoluções e fornecer orientação política.

2. Conselho de Segurança (CS): O Conselho de Segurança é responsável por manter a paz e a segurança internacionais. É composto por 15 membros, dos quais cinco são membros permanentes com poder de veto (Estados Unidos, Rússia, China, França e Reino Unido) e dez são membros rotativos com mandatos de dois anos.

3. Conselho Econômico e Social (ECOSOC): O ECOSOC é encarregado de promover a cooperação econômica, social e ambiental internacional. Ele trabalha com uma variedade de órgãos e agências especializadas da ONU.

4. Secretariado: O Secretariado é a administração central da ONU, liderada pelo Secretário-Geral. É responsável pela implementação das políticas e programas da ONU e pelo apoio às atividades dos outros órgãos.

Figura 1 – Organograma ONU



Fonte: Unic Rio de Janeiro. Disponível em: <https://unicrio.org.br/conheca-a-onu/organograma/>. Acesso em: 06/09/2023

Em função de seus objetivos iniciais de criação e sua formatação estrutural, como organização intergovernamental, a ONU se pretende um espaço institucionalizado de diálogo, negociação e deliberação entre Estados soberanos. A Organização busca disciplinar a conduta desses Estados, mas não se propõe a assumir funções de supranacionalidade. Um de seus desafios consiste em harmonizar o individual e o coletivo, a razão comunitária e a razão de Estado (GARCIA, 2013, p. 10).

Para que sua operação e existência seja possível, a ONU é financiada por meio de contribuições dos seus Estados-membros, que são divididas em duas categorias: as contribuições regulares e as contribuições voluntárias para programas específicos. As

5. Tribunal Internacional de Justiça (TIJ): O TIJ é o principal órgão judicial da ONU e é responsável por resolver disputas legais entre Estados-membros.
6. Agências Especializadas: A ONU possui várias agências especializadas, como a UNESCO (Educação, Ciência e Cultura), a OMS (Organização Mundial da Saúde) e a OIT (Organização Internacional do Trabalho), que se concentram em áreas específicas, como educação, saúde, trabalho, cultura e etc.
7. Programas e Fundos: Existem programas e fundos da ONU, como o UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância) e o PMA (Programa Mundial de Alimentos), que se dedicam a questões humanitárias e de desenvolvimento.
8. Outros Órgãos e Tribunais: Além dos órgãos principais mencionados acima, a ONU possui outros órgãos e tribunais especializados, como o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) e o Tribunal Penal Internacional (TPI).

contribuições regulares são destinadas a cobrir os custos operacionais da organização, como salários de funcionários e manutenção de edifícios. Para 2023, o orçamento regular previsto foi aprovado em US\$ 3,39 bilhões³. Essas são obrigatórias para todos os Estados-membros e são distribuídas com base na possibilidade financeira de cada país, considerando seu produto interno bruto (PIB) e capacidade de pagamento. Já as contribuições voluntárias são destinadas a financiar projetos específicos da ONU que não estão cobertos pelas contribuições regulares, como missões de paz, ajuda humanitária, desenvolvimento sustentável e saúde. Os países têm a flexibilidade de decidir quanto desejam contribuir voluntariamente, permitindo-lhes apoiar áreas de interesse ou prioridades específicas. Além disso, muitos fundos e programas da ONU contam com financiamento de diversas fontes, incluindo, além de governos, organizações da sociedade civil (OSCs) e o setor privado.

3 AGENDA 2030 E ECOCIVILIZAÇÃO

Em 1972, a UNESCO - Agência da ONU para Educação, Ciência e Cultura - criou o programa de Patrimônio Mundial, uma importante iniciativa para a preservação da diversidade cultural e natural de caráter internacional. Em 1992, o Comitê do Patrimônio Mundial da UNESCO reformulou e ampliou conceitualmente esse documento, introduzindo o termo “Paisagem Cultural”, instrumento legal destinado a reconhecer e proteger a importância de certas áreas não apenas por suas características culturais ou naturais isoladamente, mas pela interação harmoniosa entre as atividades humanas e o meio ambiente ao longo do tempo, fruto do trabalho combinado da natureza e do homem. As Paisagens Culturais definidas pela UNESCO se caracterizam por: (i) revelar a interação homem-natureza, por meio da interdependência e da coevolução entre as comunidades humanas e o ambiente natural; (ii) exemplificar como as atividades humanas podem ser realizadas de forma sustentável, respeitando o equilíbrio ecológico e garantindo a preservação a longo prazo dos recursos naturais; (iii) serem testemunhos da cultura e história evidenciados nas formas de uso da terra, na arquitetura, na agricultura, na religião, nas tradições e nos sistemas de governança; (iv) refletirem a identidade cultural das comunidades locais e sua conexão profunda com o ambiente que os rodeia. Desde uma perspectiva mais ampla, podemos entender a criação desse conceito como uma repercussão direta do crescente processo de conscientização sobre a importância da sustentabilidade e da preservação do meio ambiente fomentada por organismos internacionais. Nesse sentido, cabe destacar a difusão do relatório “Nosso futuro comum” pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento em 1987 e a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, ECO-92, realizada em 1992 no Rio de Janeiro. O relatório “Nosso futuro comum”, também

³ Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2022/12/1807507/>. Acesso em 06 set. 2023

conhecido como Relatório Brundtland, tornou-se um marco importante na discussão global sobre a necessidade de conciliar desenvolvimento com conservação ambiental, reconhecendo que o crescimento econômico deveria ocorrer de forma a preservar os recursos naturais e o bem-estar das gerações futuras por meio do desenvolvimento sustentável.

A noção de desenvolvimento sustentável abriu caminho para um novo pensamento sobre o ser humano e seu meio ambiente, vinculando cultura e natureza. A ideia de paisagem cultural assume um importante papel na promoção do desenvolvimento sustentável, uma vez que destaca a importância de considerar a relação entre o ser humano e o ambiente natural para garantir um futuro mais próspero e equilibrado, valorizando não apenas a riqueza da diversidade cultural, mas também a necessidade de preservar os recursos naturais que sustentam essas culturas ao longo do tempo. Já no ano de 2000, na Cúpula do Milênio das Nações Unidas, que aconteceu durante a 55ª Assembléia Geral da ONU, a Declaração do Milênio das Nações Unidas foi assinada pelos então 191 Estados-membro da Organização e deu origem aos oito Objetivos do Milênio (ODM). Para os oito objetivos estabelecidos, foram definidas 21 metas globais, que foram monitoradas usando um conjunto de 60 indicadores. A maioria dessas metas tinha como período de avaliação o intervalo de 1990 a 2015, pois embora tenha sido adotada em 2000, a avaliação tinha por base o acompanhando o progresso dos indicadores desde 1990 até 2015.

Como parte de uma agenda que buscou substituir e superar os ODM, em junho de 2012, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20) lançou as bases para substituir e dar sequência aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Após mais de dois anos de negociações, em setembro de 2015, os 193 Estados-membros da ONU adotaram a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas, com um compromisso de erradicar a pobreza e "não deixar ninguém para trás". Além dos ODS, a Agenda 2030 também aborda questões sistêmicas, como financiamento para o desenvolvimento, transferência de tecnologia e comércio internacional. A Agenda entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016 e tem um horizonte de 15 anos.

É durante o período das ações e aplicações dos ODM que, concomitantemente, observa-se o desenvolvimento de modelos e práticas emergindo de maneira autônoma e sendo propostas por alguns países que vislumbram ações mais concernentes aos seus modelos e momentos de desenvolvimento, como podemos ver no trabalho de Janaina Marx (2023) a respeito do *Buen Vivir* da América Latina Andina e a contextualização de Arthur Hanson (2019) sobre a Ecocivilização na China. Embora existam exemplos de sucesso na abordagem de questões específicas de sustentabilidade, tanto em nações em desenvolvimento quanto em nações industrializadas, os esforços de nenhum país foram ainda bem-sucedidos em alcançar estratégias abrangentes de desenvolvimento sustentável. Ainda que se fale muito em metas integradas (especialmente para a Agenda

2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável), o progresso real ainda é muito limitado. O comércio internacional e o investimento não conseguem abordar adequadamente a gama dos impactos danosos à vida que surgem.

Há, atualmente, no debate a respeito do desenvolvimento sustentável uma hegemonia de ideias provenientes do Ocidente Industrializado que baseia-se em concepções indissociáveis de um sistema ocidental desenvolvido e muito diverso das nações multipolares do Sul Global. O conceito de desenvolvimento em uma perspectiva ecológica engloba uma polissemia de referências que orientam formas de pensar, agir e se relacionar com o mundo. No entanto, as concepções do Norte Global, em especial as referentes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) desenvolvidos pelas Nações Unidas, são hegemônicas no Ocidente, inclusive no Brasil e na América Latina. Em um cenário de emergência de novos arranjos geopolíticos com a ascensão da China como um grande *player* geopolítico trazendo a proposta diplomática e econômica Belt And Road Initiative (BRI), torna-se imprescindível a construção de referências múltiplas para a construção de diretrizes técnicas sobre o desenvolvimento sustentável ancoradas em práticas concretas de desenvolvimento territorial emergentes no Sul Global. A partir de uma observação rigorosa dos processos emergentes de desenvolvimento territorial promovidos no Sul Global, é possível observar um arcabouço conceitual adequado às realidades do Sul e alternativo às concepções dominantes de desenvolvimento sustentável.

Os ODS visam dissociar o crescimento econômico da pobreza, da desigualdade e das alterações climáticas. No entanto, a sua formulação assenta em categorias hegemônicas e universais e em bases estritamente racionais, resultando na perda da multidimensionalidade humana e do encantamento associado à natureza e ao sagrado. Além disso, estão alinhados com o capitalismo global que promove, principalmente, a concentração de renda, os desequilíbrios ambientais e o desenvolvimento desigual. Em contrapartida, referências conceituais do Sul Global, surgem como alternativas mais tangíveis para pensar o desenvolvimento e a ecologia. Esses conceitos diferem fundamentalmente por terem origem em cosmologias não hegemônicas construídas sobre as bases de civilizações tradicionais de povos ancestrais com uma matriz ecológica. São orientados pela distribuição justa dos recursos e pelo bem-estar geral consigo próprio, com os outros e com a natureza (MARX, 2023).

3.1 - Ecocivilização e Desenvolvimento de Alta Qualidade

Desde 2012-2015, a busca global por novos caminhos para a sustentabilidade tem se concentrado nos ODS da Agenda 2030 da ONU. As mais recentes avaliações científicas sugerem que uma mudança transformadora na relação entre as pessoas e a natureza é urgentemente necessária e pode ser implementada entre 2020 e 2030. É nesse sentido que apresentaremos aqui uma abordagem para uma ação aprimorada que vem sendo

elaborada pela República Popular da China através do conceito de Ecocivilização - ou Civilização Ecológica - para um Desenvolvimento de Alta Qualidade.

A Ecocivilização defende que os seres humanos podem não só se beneficiar da natureza, mas também proporcionar-lhe benefícios. Segundo Marx (2023), além desses conceitos sistematizados e incorporados ao arcabouço teórico, os modos de vida tradicionais (ou não modernos) espacializam diariamente as relações ecológicas para a construção comum do desenvolvimento da vida. No Brasil e nas cidades da periferia capitalista, os arranjos socioespaciais configuram possibilidades de produção de conhecimento e de políticas. As ontologias negras e ameríndias, bem como as heranças europeias não soberanas, constroem possibilidades ainda pouco exploradas, mas com contribuições efetivas de alternativas e modos de vida cotidianos que estabelecem bases para pensar o desenvolvimento de qualidade. Muitas similaridades nesse sentido podem ser avaliadas na abordagem da Ecocivilização, em que os entendimentos extraídos dos conceitos confucionistas, taoístas e budistas se incorporam à sabedoria ecocêntrica comum à filosofia chinesa⁴.

Segundo Hanson (2019, p. 4), a Civilização Ecológica introduz dois elementos adicionais importantes aos componentes existentes de desenvolvimento sustentável, que são ambientais, econômicos e sociais. Esses elementos são a política e a cultura. Uma das características mais importantes da Civilização Ecológica é que ela atua como um catalisador para reunir os componentes relacionados necessários para o desenvolvimento sustentável. Um exemplo destacado está no setor financeiro, onde bancos, seguradoras e instituições de valores mobiliários agora operam com diretrizes verdes comuns sob o guarda-chuva da Civilização Ecológica.

Colocar a natureza em primeiro lugar é uma distinção fundamental entre a civilização ecológica e o foco intenso da República Popular da China (RPC) nos últimos 40 anos no crescimento elevado do Produto Interno Bruto (PIB). A nova abordagem de civilização ecológica também tem como objetivo cumprir o compromisso do governo central da RPC de "Colocar as Pessoas em Primeiro Lugar", abrindo novas opções de qualidade de vida com base em um estilo de vida moderadamente próspero e vivendo dentro dos limites ecológicos. (HANSON, 2019, p. 1, *tradução nossa*)

A Civilização Ecológica é um plano de ação para enfrentar os desafios do século XXI, como as mudanças climáticas, a perda de biodiversidade, a saúde dos oceanos e as cadeias de abastecimento verdes. Dessa forma, a China incorporou em sua Constituição, em 2018, a Ecocivilização como modelo para o Desenvolvimento de Alta Qualidade, se baseando na ideia de viver em harmonia com a natureza e dentro dos limites planetários.

⁴ Disponível em: <https://chinadialogue.net/en/pollution/8695-pan-yue-s-vision-of-green-china/> . Acesso em 06 set. 2023

Com um modelo de planejamento estatal apoiado em seus Planos Quinquenais, a China projeta construir uma civilização ecológica em forma básica até 2035 e uma sociedade moderna e próspera até 2050 (HANSON, 2019, p.6). Para isso, houve o entendimento de que são necessárias várias reformas e progressos em diversos setores e níveis. Alguns dos aspectos importantes a serem considerados são: (i) evitar armadilhas do progresso; (ii) acelerar o ritmo de obtenção de resultados ambientais e de desenvolvimento desejáveis; (iii) buscar sinergias e soluções integradas, (iv) construir participação pública e conscientização; (v) encontrar sequenciamento ótimo de transição; (vi) promover finanças verdes, inovação, planejamento espacial, marcos legais, desenvolvimento institucional e cooperação internacional. (HANSON, 2019, p. 7-9).

Para que a Civilização Ecológica possa ser um catalisador da transição da China para um Desenvolvimento de Alta Qualidade, modernização e prosperidade, estão sendo planejadas e colocadas em prática uma série de iniciativas. Algumas cidades chinesas já adotaram medidas para a construção da Civilização Ecológica. As províncias de Fujian, Guizhou, Zhejiang e Jiangxi têm tido experiências muito positivas em termos de transição econômica e crescimento, bem como melhorias ecológicas. Cidades como: Shenzhen, Xiamen e Changsha foram destacadas como exemplos de eco-cidades ou cidades sustentáveis pelo relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. (HANSON, 2019, p. 11).

Algumas determinações que a China já tomou para que o Desenvolvimento de Alta Qualidade seja iniciado são:

- Adotar o conceito de Civilização Ecológica, que visa equilibrar fatores ecológicos, econômicos, sociais, políticos e culturais para o desenvolvimento sustentável. A civilização ecológica é baseada na ideia de viver em harmonia com a natureza e dentro dos limites planetários. Para isso o conceito foi contemplado na Constituição chinesa a partir de 2018;
- Lançar a “Guerra contra a Poluição”, que busca reduzir as emissões de gases de efeito estufa, melhorar a qualidade do ar, da água e do solo, e promover uma economia circular e de baixo carbono;
- Implementar reformas estruturais e institucionais para apoiar a construção da civilização ecológica, como a criação do Ministério de Recursos Naturais e do Ministério de Ecologia e Meio Ambiente, o estabelecimento do sistema financeiro verde, e o fortalecimento do marco legal e da supervisão ambiental;
- Desenvolver iniciativas de Civilização Ecológica em diferentes setores e níveis, como a revitalização rural, as cidades e vilas de baixo carbono, o desenvolvimento orientado pela inovação, a proteção e restauração ecológica, a economia circular e a guerra contra a poluição;

- Contribuir para os esforços globais de desenvolvimento sustentável, especialmente no enfrentamento das mudanças climáticas, perda de biodiversidade, saúde dos oceanos e cadeias de abastecimento verdes. Também aumentar a cooperação e liderança internacional da China em questões ambientais. Para tanto, buscando integrar seu modelo de ação principalmente a partir da BRI.

Existe o pleno entendimento de que o sucesso da transição para a Ecocivilização chinesa não depende apenas da implementação do planejamento na política interna do país. Para alcançar os objetivos pretendidos, a cooperação para o Desenvolvimento de Alta Qualidade precisa abarcar toda a cadeia de produção em um mundo completamente globalizado. Segundo Hanson (2019), o ponto de entrada mais importante da China para levar os ideais de Civilização Ecológica no exterior é a BRI. Em abril de 2019, no 2º Fórum Anual da BRI para cooperação internacional, algumas iniciativas de desenvolvimento sustentável foram destacadas, como: Aliança de Cidades Sustentáveis da BRI; Coalizão Internacional de Desenvolvimento Verde da BRI; formulação dos Princípios de Investimento Verde para a BRI; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para Crianças por meio do Desenvolvimento Compartilhado; Plataforma de Big Data Ambiental da BRI; Iniciativa de Cooperação Sul-Sul da BRI sobre Mudança Climática, através da implementação de fundos financeiros voltados para combate às alterações climáticas e conservação de biodiversidade. De forma propositiva, e prática, existe a iniciativa de difundir os conceitos da Ecocivilização chinesa através dos acordos comerciais e investimentos, sobretudo bilaterais, com a definição de padrões, políticas de aquisição e outras providências para cadeias de suprimentos ecológicas. A China tem sido ativa com a Cooperação Econômica Ásia-Pacífico no estabelecimento de uma rede de cadeia de suprimentos verde, com um centro localizado em Tianjin⁵. E para além das iniciativas governamentais, há o entendimento da primazia do envolvimento das empresas multinacionais - tanto chinesas que se desenvolvem para o mercado internacional, quanto estrangeiras que se desenvolvem na China - nas questões de responsabilidade social corporativa. (HANSON, 2019, p.18). É também nesse sentido que o apoio às ações da Agenda 2030 são contemplados como entendimento de metas a serem perseguidas pela Ecocivilização chinesa.

A implementação de uma estratégia de desenvolvimento centrada na Civilização Ecológica enfrenta vários desafios relacionados a reformas econômicas e sociais. Esses desafios refletem, em parte, a necessidade de desenvolver estruturas legais, judiciais e institucionais que incorporem plenamente a Civilização Ecológica na formulação de políticas. Os aspectos disruptivos da Civilização Ecológica também precisam ser

⁵ Disponível em: <https://www.cidadessustentaveis.org.br/boas-praticas/320>. Acesso em 06 set. 2023

cuidadosamente gerenciados, principalmente no que diz respeito a geração de empregos e instrumentos de eco-compensação, no sentido de se manter a harmonia social, uma vez que as abordagens ecológicas da civilização estejam intimamente ligadas com a reforma macroeconômica, na medida em que novos elementos da economia tomam forma. Como aponta Hanson (2019), isso é especialmente verdadeiro para aqueles associados à economia compartilhada, a uma economia circular expandida e reformada e componentes de uma economia digital avançada que enfatiza a “economia das coisas”. Toda uma incorporação de novas tecnologias faz parte desse intrincado processo de transformação necessária para uma economia planetária verde que suporte as alterações causadas pela ação antrópica nos recursos naturais do planeta. É portanto, com a associação de ações políticas e culturais próprias, correlacionadas com o desenvolvimento e difusão de tecnologias verdes, como: energia eólica e solar, redes inteligentes de energia elétrica, automóveis elétricos e produção de baterias de lítio, robotização, inovação no gerenciamento de terras incluindo sensoriamento remoto e mapeamento detalhado de ecossistemas e paisagens sensíveis, agricultura orgânica baseada em biotecnologias ecologicamente corretas e eficientes em termos de água, cadeias de suprimentos rastreáveis para alimentos e etc, que a proposta de Ecocivilização chinesa busca os avanços necessários e integrados para traçar os caminhos do Desenvolvimento de Alta Qualidade.

3.2 - Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Antecedida pelos 8 Objetivos do Milênio, os quais tinham como prazo internacional para as metas o ano de 2015, a Agenda 2030 foi elaborada no mesmo ano, em reunião dos 193 Estados-membros da ONU, em Nova York. “A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” estabeleceu 17 objetivos globais para erradicar a pobreza e promover vida digna a todos, dentro das condições que o nosso planeta oferece e sem comprometer a qualidade de vida das próximas gerações, de modo a propor resoluções de problemáticas socioambientais compartilhadas ao redor do mundo, incentivando um processo de transformação no período de 15 anos. Dessa forma, a Agenda se concentrou em equilibrar três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.⁶

Estruturado nestes 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - que podem ser vistos na figura 2 - os quais são detalhados pontualmente em 169 metas e 231 indicadores, o documento é um guia de referência à toda sociedade civil na elaboração e fortalecimento de ações de desenvolvimento sustentável.

⁶ Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel> . Acesso em 06 set. 2023

Figura 2 – Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)



Fonte: PNUD. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/97142-articulando-os-programas-de-governo-com-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel-e-os>. Acesso em: 10 set. 2023

Como princípios que regem a Agenda temos: (i) não deixar ninguém para trás; (ii) universalidade; (iii) integralidade e indivisibilidade dos ODS; (iv) enfoque inclusivo e participativo; (v) apropriação nacional; (vi) enfoque baseado nos Direitos Humanos.⁷ Para aferição e acompanhamento das metas, é necessário que a avaliação das mesmas seja realizada em níveis global, regional e nacional, e os indicadores são as medidas que permitem acompanhar o progresso destas metas. Denise Kronemberger (2019), coordenadora do projeto da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável - Indicadores ODS na Presidência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), explica a lógica dos indicadores ODS em seu artigo intitulado “Os desafios dos indicadores ODS globais”, que é baseada nos seguintes aspectos:

- Os indicadores são definidos por um grupo de especialistas interagências, composto por representantes dos Institutos Nacionais de Estatísticas (INEs), que desenvolvem e revisam as metodologias e os padrões internacionais para cada indicador;
- Os indicadores são classificados em três níveis (Tier I, II e III)⁸ de acordo com a disponibilidade e a qualidade dos dados e das metodologias para a sua produção;

⁷ Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/97142-articulando-os-programas-de-governo-com-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel-e-os>. Acesso em 06 set. 2023

⁸ De acordo com Kronemberger (2019): “Tier I: indicador é conceitualmente claro, tem metodologia e padrões internacionalmente estabelecidos e os dados são produzidos regularmente pelos países para no mínimo 50% dos países e da população em cada região onde o indicador é relevante.”
“Tier II: indicador é conceitualmente claro, tem metodologia e padrões internacionalmente estabelecidos, mas os dados não são produzidos regularmente pelos países.”
“Tier III: não tem metodologia e padrões internacionalmente estabelecidos, mas a metodologia está sendo (ou será) desenvolvida ou o indicador testado.”

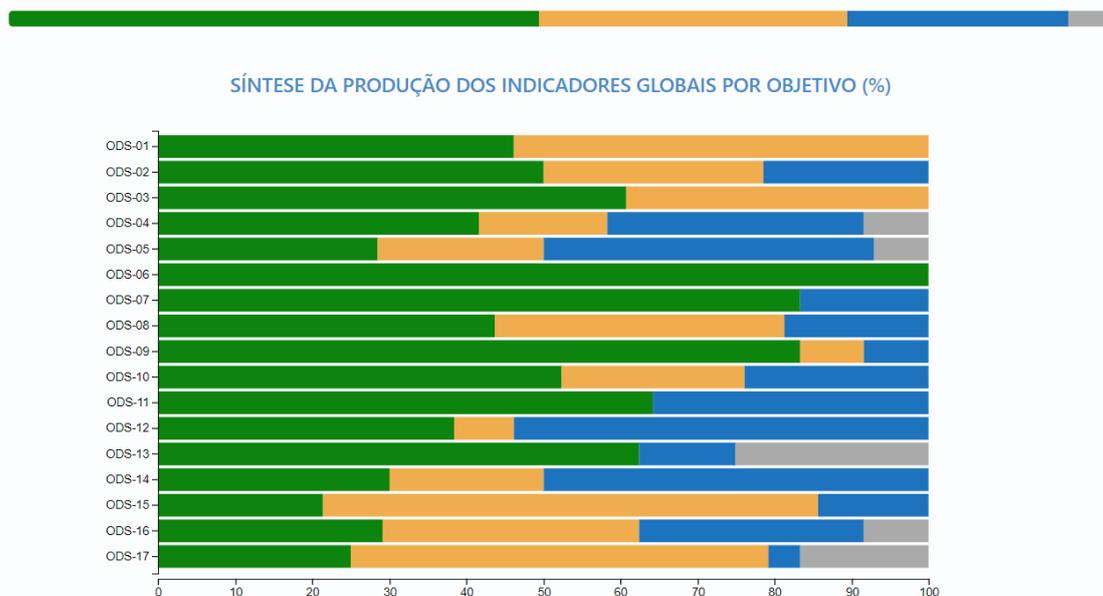
- Os indicadores são calculados pelas agências internacionais de custódia⁹, que utilizam fontes de dados oficiais dos países, sempre que possível, e validam as informações com os Institutos Nacionais de Estatística (INEs);
- Os indicadores são enviados pelas agências de custódia para a base de dados global da ONU, que é a fonte oficial para o acompanhamento global da Agenda 2030;
- Os indicadores são disseminados pelos países em plataformas digitais nacionais, que podem incluir também indicadores próprios, com foco em aspectos específicos de relevância nacional, regional ou local.

No Brasil, em âmbito nacional, por meio do Decreto Presidencial nº 8.892/2016, foi criada a Comissão Nacional para os ODS (CNODS) e tanto o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) quanto o IBGE são os órgãos permanentes de assessoramento técnico, tendo desenvolvido, junto a outras agências reguladoras, ministérios e demais instituições produtoras de informações, uma proposta de adequação das metas globais da Agenda 2030 à realidade brasileira. (KRONEMBERGER, 2019, p.42). As metas foram adaptadas de acordo com as especificidades e prioridades do país e, através de grupos de trabalho para cada uma das 17 metas, definiram-se indicadores para acompanhar o cumprimento dos compromissos assumidos, ora os advindos da Agenda 2030 da ONU, ora estabelecidos com a realidade brasileiras, formando na atualização de 20 de setembro de 2023, um total de 254 indicadores. Na figura 3, extraída da página governamental ODS Brasil, podemos conferir a produção de indicadores globais no país para cada meta.

⁹ Como descreve Kronemberger (2019): “Coube às agências internacionais (sistema ONU ou não) o papel de definição de uma metodologia internacionalmente padronizada para o cálculo dos indicadores globais, que permita a sua comparabilidade entre os países, além do cálculo propriamente dito de tais indicadores – por isso são denominadas “agências de custódia”

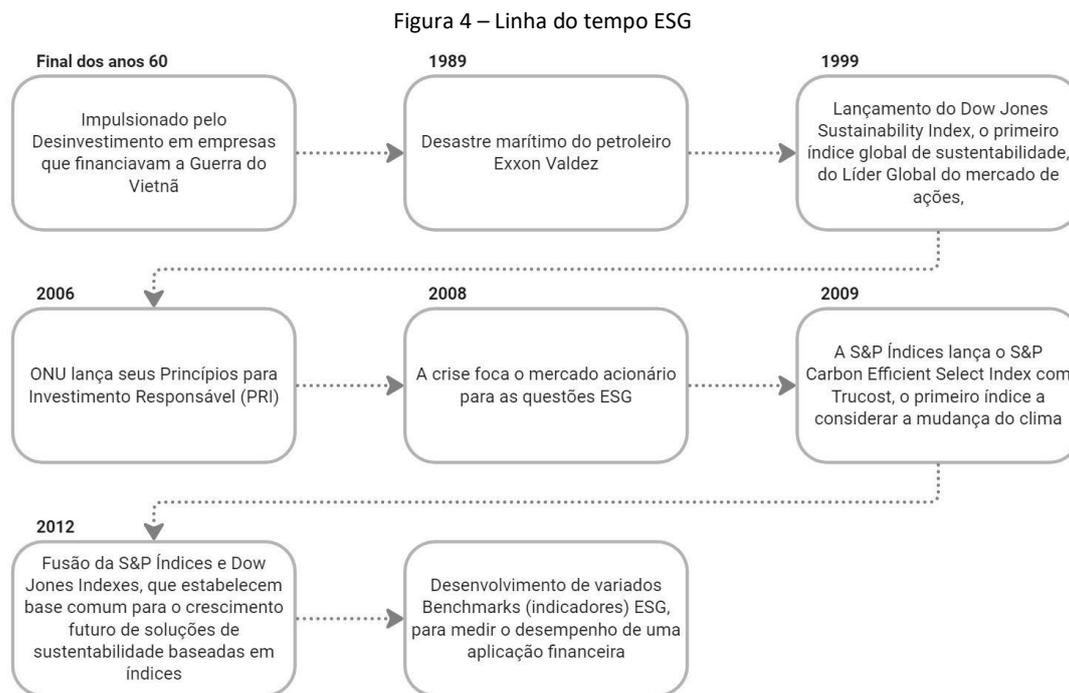
Figura 3 – Síntese da produção dos indicadores globais por objetivo

121 Produzido 72 Em análise/construção 51 Sem Dados 10 Não se aplica ao Brasil



Fonte: ODS Brasil. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/> . Acesso em: 10 set. 2023

Para além dos compromissos de Estado, a Agenda 2030 assume como uma das suas bases, principalmente através do ODS 17 - Parcerias em e Meios de Implementação, a necessidade da participação de atores não governamentais na implementação dos ODSs na cadeia de produção. É de Klaus Schwab (2023), economista fundador e diretor-executivo do Fórum Econômico Mundial, a Organização Internacional para a Cooperação Público-Privado, mais conhecido por seu Encontro Anual em Davos, na Suíça, o conceito de capitalismo de *stakeholders*, em que as empresas devem não só se preocupar com a maximização dos lucros aos acionistas (*shareholders*), mas também orientar suas atividades a almejar o bem estar e a criação de valor à sociedade a longo prazo. A Agenda 2030 é atualmente o principal guia para as empresas e organizações adequarem suas atividades às práticas conhecidas pela sigla *ESG* (*Environmental, Social and Governance*; em português, ASG - Ambiental, Social e Governança). A difusão das práticas *ESG* apresenta antecedentes em meados da década de 60, quando empresários e investidores buscavam novas perspectivas dentro do mercado financeiro, evitando associações com organizações envolvidas com guerras ou desastres ambientais. Com isso, no universo dos investimentos de capital aberto, ou seja, nas bolsas de valores, floresceram a presença de novos *benchmarks* (indicadores responsáveis pelo acompanhamento do desempenho de uma aplicação financeira) pautados em parâmetros socioambientais. Isso é, a perspectiva sobre os investimentos transcende a margem de critérios básicos como risco, retorno e liquidez para esfera de análise da atuação das empresas dentro da sociedade civil.



Fonte: Produção dos autores

Com o desenvolvimento desse cenário, alavancado pela difusão de iniciativas internacionais, como as de combate às mudanças climáticas, popularizou-se a estruturação de medidas oficiais para o enfrentamento de problemas socioespaciais, como protocolos, acordos e metas internacionais. Essas estruturas, portanto, serviram como referência base para a difusão das avaliações das ações de empresas frente às novas preferências do mercado financeiro. Sinteticamente, portanto, o ramo *ESG* vigora como uma forma de mensuração dos riscos de uma empresa frente sua atuação e relação com a comunidade (*stakeholders*), refletindo proporcionalmente a valoração de suas aplicações financeiras.

É com este conjunto de ações baseadas na Agenda 2030 que o Desenvolvimento Sustentável está sendo pautado para a realidade da neo-industrialização brasileira. O lançamento, pelo Governo Nacional, da emissão de títulos verdes na Bolsa de Valores de Nova Iorque em 18 de setembro de 2023, com objetivo de captar recursos para o financiamento de projetos ambientalmente sustentáveis¹⁰ denota o alinhamento do projeto de governo com a atual preocupação global em torno do Desenvolvimento Sustentável. Da mesma forma, o discurso do Presidente Lula na abertura da 78ª Assembléia Geral da ONU, em 19 de setembro de 2023, sinaliza a importância da articulação em torno da Agenda 2030, na mesma medida em que salienta os atuais baixos índices de sucesso na aplicabilidade da mesma e manifesta a necessidade de que

¹⁰ Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-09/governo-emitira-titulos-verdes-na-bolsa-de-nova-york> . Acesso em 22 set. 2023

os países desenvolvidos assumam maior compromisso pelas emergências ambientais e sociais tão exploradas pela Agenda.

A mais ampla e mais ambiciosa ação coletiva da ONU voltada para o desenvolvimento – a Agenda 2030 – pode se transformar no seu maior fracasso. Estamos na metade do período de implementação e ainda distantes das metas definidas. A maior parte dos objetivos de desenvolvimento sustentável caminha em ritmo lento. [...] Nesses sete anos que nos restam, a redução das desigualdades dentro dos países e entre eles deveria se tornar o objetivo-síntese da Agenda 2030. [...] Agir contra a mudança do clima implica pensar no amanhã e enfrentar desigualdades históricas. Os países ricos cresceram baseados em um modelo com altas taxas de emissões de gases danosos ao clima. A emergência climática torna urgente uma correção de rumos e a implementação do que já foi acordado. Não é por outra razão que falamos em responsabilidades comuns, mas diferenciadas. São as populações vulneráveis do Sul Global as mais afetadas pelas perdas e danos causados pela mudança do clima. Os 10% mais ricos da população mundial são responsáveis por quase a metade de todo o carbono lançado na atmosfera. Nós, países em desenvolvimento, não queremos repetir esse modelo. (BRASIL, 2023).

4 CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS ENTRE ECOCIVILIZAÇÃO E AGENDA 2030

As abordagens da Agenda 2030 e da Ecocivilização convergem em sua busca pelo Desenvolvimento Sustentável/ Desenvolvimento de Alta Qualidade, que incorporam dimensões econômicas, sociais e ambientais. Ambas buscam abordar os desafios globais do século XXI, como as mudanças climáticas e a perda de biodiversidade, e contribuir para soluções globais, promovendo práticas sustentáveis e responsáveis, além de incentivar cadeias de abastecimento verdes. No entanto, elas divergem em termos de enfoque e ênfase. A Ecocivilização acrescenta elementos políticos e culturais à equação do desenvolvimento sustentável, enfatizando a importância de viver em harmonia com a natureza e dentro dos limites do planeta. No que diz respeito às datas, a Ecocivilização se apoia nos Planos Quinquenais chineses, que projetam construir uma civilização ecológica em forma básica até 2035 e uma sociedade moderna e próspera até 2050, tendo um horizonte adequado às metas projetadas do país.

Na construção atual de um mundo multipolar com ascensão da China como expoente econômico, inclusive enquanto maior parceiro comercial do Brasil, é proeminente que análises a respeito dos modelos de desenvolvimento chinês sejam colocados como pauta de investigação. É no sentido de atentar para a construção de um modelo de desenvolvimento que incorpore a realidade brasileira, que faz-se necessário construir coletivamente uma nova visão a respeito de outros modelos possíveis para o desenvolvimento.

Não é possível (e também não é desejável) que todos os países adotem o mesmo modelo de desenvolvimento e a mesma política. Não se pode estabelecer uma resposta unificada para todos os países do mundo. Não há superioridade ou inferioridade nos caminhos de desenvolvimento. Existem metas comuns, valores comuns. O desenvolvimento pacífico, a justiça, a liberdade e a democracia são valores

comuns a toda a comunidade internacional, entretanto, é preciso reconhecer que cada país tem sua particularidade para elaborar seu próprio modelo de desenvolvimento. (MAIA, RENA, 2021, p. 6)

5 CONCLUSÃO

Países em diferentes momentos de desenvolvimento no mundo precisam de diferentes modelos de desenvolvimento sustentável e que sejam compatíveis com suas capacidades. É nesse sentido que se faz necessário investigar a respeito de práticas emergentes nos países do Sul Global que apontem para uma nova compreensão de desenvolvimento e sustentabilidade, concebida de maneira independente das tradicionais formas que no Norte Global vem produzindo e impondo ao Sul. Nos últimos anos, têm-se observado o surgimento de uma série de esforços em diferentes partes do mundo para conciliar o desenvolvimento territorial com questões de ordem ambiental. Esses esforços, contudo, têm se dado de maneira mais pujante justamente em locais alheios às concepções dominantes de desenvolvimento sustentável. Trata-se, por exemplo, dos grandes esforços desenvolvidos na China sob os conceitos de Ecocivilização e Desenvolvimento de Alta Qualidade, assim como, apesar de não abordados neste artigo, as elaborações realizadas em torno da ideia de “*Buen Vivir*” na América Latina.

6 REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

BRASIL. Presidente (2023-2026: Luiz Inácio Lula da Silva). **Discurso na abertura da 78ª Assembleia da ONU**, Nova Iorque, 19 set. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos-e-pronunciamentos/2023/discurso-do-presidente-luiz-inacio-lula-da-silva-na-abertura-da-78a-assembleia-da-onu>. Acesso em: 20 set. 2023.

GARCIA, Eugênio V. **Conselho de Segurança das Nações Unidas**. Brasília: FUNAG, 2013.

GARCIA, Eugênio V. **O sexto membro permanente: o Brasil e a criação da ONU**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

HANSON, Arthur. **Ecological Civilization in the People's Republic of China: Values, Action, and Future Needs**. ADB East Asia Working Paper Series, 2019.

IBGE. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, c2023. **Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>. Acesso em: 10 set. 2023.

INSTITUTO CIDADES SUSTENTÁVEIS. Tianjin inicia Implantação de Cidade Sustentável na China, [s.d]. **Boas Práticas** >> Detalhes. Disponível em: <https://www.cidadessustentaveis.org.br/boas-praticas/320>. Acesso em: 06 set. 2023.

KRONENBERGER, Denise Maria Penna. **Os desafios da construção dos indicadores ODS globais**. Cienc. Cult., São Paulo, v. 71, n. 1, p. 40-45, jan./mar. 2019.

MAIA, M. R.; RENA, N. S. A. **Dessincronizado o Ocidente: novos vetores de desenvolvimento do Sul**. VIRUS n. 23, 2021. [online]. Disponível em: . Acesso em: 20 set. 2023.

MARX, Janaína. **A terra e o território nos discursos do Bem Viver: aproximações ao campo dos estudos urbanos**. In: Anais do XX Enanpur. Belém: ANPUR, 2023.

NAÇÕES UNIDAS. **Notícias da ONU**. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2022/12/1807507> . Acesso em: 06/09/2023.

ONU. **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Nações Unidas Brasil: Brasília, 15 set. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel> . Acesso em: 06 set. 2023.

ONU. **História da ONU**. Disponível em: <https://unric.org/pt/historia-da-onu/> . Acesso em: 06/09/2023.

PEDUZZI, Pedro. Governo emitirá títulos verdes na Bolsa de Nova York. **Agência Brasil**: Brasília, 18 set. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-09/governo-emitira-titulos-verdes-na-bolsa-de-nova-york> . Acesso em: 22 set. 2023.

SCHWAB, Klaus; VANHAM Peter. **Capitalismo Stakeholder: Uma Economia Global que Trabalha para o Progresso, as Pessoas e o Planeta**. Rio de Janeiro: Alta Cult, 2023.

TIANJIE, Ma. Pan Yue's vision of green China. **China Dialogue**: Londres, 08 mar. 2016. Disponível em: <https://chinadialogue.net/en/pollution/8695-pan-yue-s-vision-of-green-china/> . Acesso em: 06 set. 2023.

VINCE, Gaia. China's eco-cities: Sustainable urban living in Tianjin. **BBC**: Londres, 02 maio 2012. Disponível em: <https://www.bbc.com/future/article/20120503-sustainable-cities-on-the-rise> . Acesso em: 06 set. 2023.

ZHIMING, Xin. Beijing tops country's first green development index. **China Daily**: Beijing, 26 dez. 2017. Disponível em: <http://www.chinadaily.com.cn/a/201712/26/WS5a41eb6fa31008cf16da3868.html> . Acesso em: 06 set. 2023.